

**DELIBERAÇÃO Nº 14/2017 – CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia dez do mês de julho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, Deliberação Plenária nº 075/2016 e Deliberação Plenária nº 121/2017 após análise do assunto,

Considerando:

- 1- A avaliação do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de comunicação externa com veículos de imprensa, produção de conteúdo e administração de marketing digital do CAU/SC;
- 2- Que o setor de licitação do CAU/SC já recebeu os valores advindos da pesquisa de mercado baseados no Termo de Referência anterior a essa avaliação.

**DELIBEROU, por unanimidade de votos:**

- 1 – Por aprovar o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de comunicação externa com veículos de imprensa, produção de conteúdo e administração de marketing digital do CAU/SC;
- 2- Solicitar ao setor de licitações do CAU/SC que providencie atualização dos valores junto às empresas as quais se manifestaram anteriormente e outras que por ventura possam ter interesse.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2017.

EVERSON MARTINS  
Coordenador - CTC

\_\_\_\_\_

PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN  
Membro - CTC

\_\_\_\_\_